

PROPOSTA N.º 320/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Pelo procedimento de Ajuste Direto Simplificado vai ser aprovada a decisão de contratar relativa ao procedimento para Aquisição de serviços no âmbito do Projeto Desporto Júnior – Ginástica e Dança com Clube Atlético de Alvalade - ano letivo 2024/25, incluindo a autorização para a realização da despesa com o contrato a celebrar.
- II. Por via do despacho do Presidente n.º 580/JFA/2024, datado de 8 de novembro de 2024, foi delegada no signatário a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços até €5.000,00.
- III. O contrato a celebrar terá o preço contratual de €3.600,00 (três mil e seiscentos euros) ao qual acrescerá a taxa de IVA em vigor.
- IV. O contrato a celebrar terá um prazo de execução que determinará a sua continuidade em mais de um ano económico, embora a despesa total seja inferior a €99.759,58.
- V. O referido no anterior parágrafo determina a necessidade de aprovação da repartição de encargos, conforme o determina o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, confrontado com o disposto nos artigos 3.º, alínea b) e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- VI. A Junta de Freguesia tem competência para aprovar a repartição de encargos com o contrato a celebrar, considerando a autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar a autorização da assunção de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025, relativamente ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado a seguir discriminado, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho reprimado pela resolução 86/2011, de 11 de abril e repartidos da seguinte forma:

Aquisição de serviços no âmbito do Projeto Desporto Júnior – Ginástica e Dança com Clube Atlético de Alvalade - ano letivo 2024/25:

2024: €1.080,00 (mil e oitenta euros);

2025: €2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte euros);

Total: €3.600,00 (três mil e seiscentos euros).

Lisboa, 12 de dezembro de 2024.

O Vogal Tesoureiro



Paulo Doce de Moura